PROJETO DE LEI N° 14/2014

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA AUGUSTO OTTO FRANZ LUIZ ZAAGER, PRÓXIMO À ILHA BERGER, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua **AUGUSTO OTTO FRANZ LUIZ ZAAGER**, que tem início na Rodovia Dalmácio Espíndula, km 04, antes da Ilha Berger, próximo à casa do Senhor Leni Nitz e finalizando no Sítio Doce Sonho de propriedade do Senhor Fabio Jacob, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO
26 MAIO 2014

Presidente da Câmara Municipal

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 13 de maio de 2014.

LUIZ ORLANDO DE OLIVEIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 14/2014, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA AUGUSTO OTTO FRANZ LUIZ ZAAGER, PRÓXIMO À ILHA BERGER, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade lembrar e reconhecer a memória póstuma do *"de cujus"*, denominando-se então Rua **AUGUSTO OTTO FRANZ LUIZ ZAAGER**, que tem início na Rodovia Dalmácio Espíndula, km 04, antes da Ilha Berger, próximo à casa do Senhor Leni Nitz e finalizando no Sítio Doce Sonho de propriedade do Senhor Fabio Jacob, neste Município.

O homenageado nasceu no dia 08 de junho de 1914, neste Município, porém na época pertencia à Santa Leopoldina/ES, é filho do Senhor Franz Zaager e Dona Maria Holz Zaager, foi batizado no dia 19 de julho de 1914 na então Capela de Santa Maria, Comunidade Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, onde também estudou o catecismo em língua alemã, onde aprendeu ler em alemão e conforme a tradição dos Pomeranos estudou profundamente a Bíblia, as Escrituras Sagradas. Foi crismado no dia 24 de março de 1929, pelo Pastor Hermann Rölke e tornou-se um jovem atuante na Comunidade.

Com intuito de constituir uma família, no dia 14 de setembro de 1940 casou-se com Dona Ernestina Guilhermina Augusta Jastrow, cuja cerimônia foi realizada na mesma comunidade luterana de Santa

Maria de Jetibá e dessa união foram abençoados com 07 (sete) filhos, Floriano, Alfredo, Eitel, Adolfo, Laura e os irmãos gêmeos Arthur e Gerda. Teve 20 (vinte) netos, Florisvaldo, Maria, Erica, Erinete, Rosineta, Iracema, Rosimário, Eliana, Edinéa, Valnei, Hauer, Ronaldo, Rosiana, Itamar, Itamira, Emersom, Anderson, Ariana, Angelmara e Angéssica e 24 (vinte e quatro) bisnetos.

Sempre dedicado, o homenageado participou de trabalhos comunitários como construção de Igrejas, especialmente na abertura da estrada de Santa Maria a Garrafão que foi em forma de mutirão, com enxada foice e machado.

Muito religioso e temente a Deus, ainda possuía o dom especial de ajudar os outros através da oração, na qual abençoava os doentes e conforme a vontade de Deus as pessoas encontravam paz, muitas vezes, doenças como depressão e distúrbios.

Sempre residiu na mesma propriedade localizada na Rodovia Dalmácio Espíndula, km 04, Sitio Ariana, era lavrador, mas também um bom carpinteiro e especialista em fazer caixão, uma tarefa as vezes dura, não era fácil trabalhar de noite para terminar o caixão na hora certa para o velório, como não tinha energia todo o trabalho era manual e delicado, tudo a luz de lampião.

Infelizmente, no dia 04 de fevereiro de 1980 faleceu Dona Ernestina e no dia 1º de setembro de 1982, no Hospital de Santa Teresa, faleceu o homenageado, com 68 (sessenta e oito) anos de idade.

Deixou como exemplo para as próximas gerações sua historia de luta, solidariedade, honestidade e deixou também muita saudade nos corações de todos os parentes e amigos.

Sendo assim, conto com a aprovação unânime do presente Projeto de Lei por parte dos nobres edis, como forma merecedora de prestar a homenagem póstuma ao *"de cujus"* para manter ativa a lembrança de seu nome junto aos seus familiares, amigos e toda região local.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 13 de maio de 2014.

LUIZ ORLANDO DE OLIVEIRA
Vereador